



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD **Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações**

1. Identificador da demanda no PAC

PAAC 2025 Item 16014

Unidade Gestora de Orçamento: SSI

1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC

Baixa.

2. Descrição da necessidade

Aquisição de equipamentos de menor potencial ofensivo, visando ao aprimoramento da segurança institucional do Tribunal e o pleno desempenho dos agentes da Polícia Judicial, incluindo curso de formação de multiplicadores de tecnologias não letais. A aquisição fundamenta-se na necessidade de garantir a integridade física dos servidores e a efetividade no uso progressivo da força, em consonância com as diretrizes estatutárias e normativas internas.

2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD

Vincula-se ao DFD do PROAD 14493/2024, marcador 5, no qual foi autorizada a participação na Intenção de Registro de Preços (IRP) do TRT da 7ª Região, para aquisição de armamento e munições de menor potencial ofensivo.

Contudo, o TRT7 ainda não lançou a IRP no sistema SIASG/Compras.gov para cadastramento. Em contato com aquele Tribunal, foi informado que o órgão não obteve, até o momento, resposta do Exército Brasileiro sobre o pedido de autorização de aquisição de produto controlado de uso restrito, não havendo previsão para o prosseguimento do processo na esfera administrativa.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens

Até 180 (cento e oitenta) dias após o recebimento da Nota de Empenho e autorização do Exército (DFPC), contados da data do evento que se verificar por último.

2.3. Modalidade de contratação prevista

Inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de bens fornecidos por produtor exclusivo.

3. Justificativa

A aquisição é necessária para o cumprimento do inciso XIII do art. 14 da Resolução CNJ nº 435/2021 e do inciso XII do art. 5º da Resolução CSJT nº 315/2021, que determinam que os tribunais deverão disponibilizar dispositivos de menor potencial ofensivo aos agentes da Polícia Judicial, conforme legislação vigente.

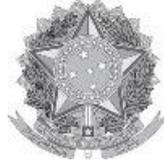
Registra-se o que trata o art. 32 da Resolução CSJT nº 315/2021:

Art. 32. Os agentes e inspetores da polícia judicial que, em razão da sua função, possam vir a se envolver em situações de uso da força, deverão portar, no mínimo, 2 (dois) instrumentos de menor potencial ofensivo e equipamentos de proteção necessários à atuação específica, independentemente de portar ou não arma de fogo.

A disponibilidade de armamento e munições menos letais atualizados permite resposta eficaz a situações de risco, sem causar danos irreversíveis aos envolvidos, resguardando tanto os servidores quanto terceiros. A realização de curso de formação de multiplicadores de tecnologias não letais, possibilita a capacitação e aperfeiçoamento continuado dos agentes.

A contratação por inexigibilidade de licitação justifica-se pela exclusividade dos produtos de fabricante reconhecido nacionalmente em tecnologias menos letais. O fornecimento direto com o fabricante contribui para a economicidade, segurança jurídica e padronização dos equipamentos operacionais.





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

OE-03 do Plano Estratégico 2021-2026: Garantir a duração razoável do processo: Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.

5. Quantidade a ser contratada

10 (dez) pistolas modelo FR-112, 800 (oitocentos) projéteis modelo FR-410, e 1 (um) curso de multiplicadores de tecnologias não letais para 3 participantes.

6. Valor Estimado e Origem do Recurso

6.1. Valor estimado

Objeto	Preço Unitário	Qtd	Preço 2025
Pistolas Defensor FR-112	5.425,00	10	54.250,00
Projéteis esféricos de borracha FR-410	15,79	800	12.632,00
Curso de formação de instrutores de tecnologias não letais e spark.	12.000,00	1	12.000,00
TOTAL			78.882,00

6.2. Origem do Recurso

PAAC 2025 da Unidade Gestora de Orçamento SSI.
Item 16014.

Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0042-0000: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.

Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e material permanente.

Elemento da despesa: 44905214 – Armamentos





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Claudionor da Silva Matrícula: 1192
Lotação: Secretaria de Segurança Institucional - SSI
Cargo: Técnico Judiciário
E-mail: claudionor.silva@trt12.jus.br
Ramal: 4289

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Norton Rodrigo Scheel
Matrícula: 5038
Lotação: Divisão de Polícia Judicial - DPJUD
Cargo: Técnico judiciário
E-mail: norton.scheel@trt12.jus.br
Ramal: 4036

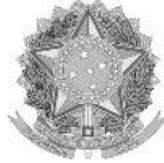
Integrante Técnico

Nome: Marcelo Henrique Sestren
Matrícula: 1211
Lotação: Divisão de Inteligência e Contraineligência - DINTC
Cargo: Técnico judiciário
E-mail: marcelo.sestren@trt12.jus.br
Ramal: 3754

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Sérgio Murilo Agostinho
Matrícula: 1716
Lotação: Divisão de Inteligência e Contraineligência - DINTC
Cargo: Técnico judiciário
E-mail: sergio.agostinho@trt12.jus.br
Ramal: 4013





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

8. Responsável pela oficialização da demanda

Claudionor da Silva

Diretor da Área Demandante

Data: __/__/____

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.

Data: __/__/____

Claudionor da Silva

Diretor da Área Demandante

